

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 1/6

1 - DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI		CNPJ: 95.639.472/0001-03	
Endereço: AVENIDA 28 DE SETEMBRO,711			
Cidade: NOVO ITACOLOMI-PR	CEP: 86895-010	DDD/Telefone: (43) 3437-1116	Personalidade Jurídica: Direito Público
Nome do Responsável: JOÃO PEDRO MAGON		C.P.F: 237.965.109-49	
C.I./Órgão Expedidor: SESP/PR		Cargo: Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA JOSÉ HILARIO FILHO,372		CEP: 86895-010	
Município: NOVO ITACOLOMI	UF: Paraná	DDD/Celular: (43) 3437-1116	
E-mail 1: gabinetepmni@yahoo.com.br		DDD/Telefone: (43) 3437-1116	
E-mail 2:			

2 - DO PROJETO		
2.1 Serviço	Período de Execução do Convênio	
Execução Ponte de Aduelas Pré-Moldadas em Concreto.	INÍCIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 120 DIAS
2.2 Trecho		
Estrada Pinheiros, Ponte sobre o Córrego Constâncio. COORDENADAS A: 23°49'13,9" S / B: 51°34'39,8" W EXTENSÃO: 3,50 m		
2.3 – Justificativa socioeconômica		
A execução da ponte na Estrada Pinheiros justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e segurança do tráfego em trecho que será pavimentado. Atualmente, a travessia existente é precária e, em períodos chuvosos, compromete o deslocamento de moradores e o escoamento da produção rural. A via possui relevância econômica para o município, sendo utilizada por produtores rurais para transporte de insumos e escoamento agrícola, além de realizar a ligação entre comunidades e o perímetro urbano. Com a pavimentação,		

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 2/6

haverá aumento do fluxo de veículos, tornando indispensável a implantação de uma ponte adequada e segura. A obra proporcionará melhores condições de mobilidade, redução de custos logísticos, maior segurança viária e acesso facilitado a serviços essenciais, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico e social do município.

3 - CRONOGRAMA DO CONVÊNIO						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	0	90
2	2	Terraplenagem	Ud	01	91	120
3	2	Obras de Arte Especiais	Ud	01	91	120
4	2	Sinalização Provisória	Ud	01	91	120
5	2	Sinalização	Ud	01	91	120
6	2	Administração Local e instalação do canteiro	Ud	01	91	120
7	2	Mobilização e Desmobilização	Ud	01	91	120

***Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

4 - PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
10.001.26.782.0033.2016	3.3.90.30.00.00	-	R\$ 11.664,07
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 202.314,61	-

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	3/6

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30		0	0
60		0	0
90		0	0
120	202.314,61	0	11.664,07
Sub-total	202.314,61	0	11.664,07
Total geral	213.978,68		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 4/6

6 - DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Novo Itacolomi, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 11.664,07 (Onze Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Sete centavos) na forma de serviços, sendo eles a execução de terraplanagem e demolição da ponte existente.

b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.

d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretense início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta () Contratação (X) Mista

Mista (breve detalhamento): A contrapartida será composta de serviços pelos itens 401000, 410200 e 631200 do orçamento constante na fl. 189, Mov. 112.

Local: Novo Itacolomi
26/03/2026

Data :

**JOAO PEDRO
MAGON:23796510949**

Assinado de forma digital por JOAO
PEDRO MAGON:23796510949
Dados: 2026.03.27 09:43:53 -03'00'

João Pedro Magon
CPF: 237.965.109-49
Prefeito municipal

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

5/6

7 - OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

1. Plano de Trabalho (este documento) com cronograma físico-financeiro e cronograma de desembolso;
2. Projeto Básico (plantas, perfis, seções-tipo, detalhes);
3. Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;
4. Planilha Orçamentária Sintética;
5. Autorização Ambiental 63829; Processo n°.25.155.179-0
6. ART nº 1720253757855
7. Declarações de responsabilidade e liberação dos direitos

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	6/6



ePROTOCOLO



Documento: **PLANO DETRABALHOR07.assinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 01/04/2026 16:18.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Joao Pedro Magon** em 27/03/2026 09:43.

Inserido ao protocolo **24.307.004-0** por: **Giulliano Gilioli Bindo** em: 27/03/2026 11:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: